FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

RUA CANDIDO MOTA, 48

CNPJ : 11.516.639/0001-40

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
06946/25	10/06/2025	03460/25	AMANDA MAILIO SANTANA	JUNIO AQUINO DE MORAES

Poder PODER EXECUTIVO — Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 1253 — Valor 12.000,00
021003 — ATENCAO BASICA
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0079.2176.0000 — APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.
Fonte de Recursos : — 01 TESOURO
Codigo de aplicação : — 310 000 SAÚDE–GERAL

Fornecedor 15824 GS IMPRESSORAS LTDA — CNPJ: 09.213.824/0001-14
Endereço: R LAVRADOR — Nº: 146 — ARACATUBA

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	108.009.134	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA			60	MES	200,00	12.000,00

Total Pedido 12.000,00

Observação

EMPENHO ESTIMATIVO - RAFAEL LUCIO - TI - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002270/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2194 - Mod. Formatada: 2194 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14133/2021 e Decreto Municipal 9302 de 05 janeiro de 2024, artigo 6º, inciso I

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
06946/25	10/06/2025	03460/25	AMANDA MAILIO SANTANA	JUNIO AQUINO DE MORAES

Poder PODER EXECUTIVO — Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 1253 — Valor 12.000,00
021003 — ATENCAO BASICA
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0079.2176.0000 — APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.
Fonte de Recursos : — 01 TESOURO
Codigo de aplicação : — 310 000 SAÚDE–GERAL

Fornecedor 15824 GS IMPRESSORAS LTDA — CNPJ: 09.213.824/0001-14
Endereço: R LAVRADOR — Nº: 146 — ARACATUBA

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	108.009.134	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA			60	MES	200,00	12.000,00

Total Pedido
12.000,00

Observação

EMPENHO ESTIMATIVO - RAFAEL LUCIO - TI - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002270/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2194 - Mod. Formatada: 2194 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14133/2021 e Decreto Municipal 9302 de 05 janeiro de 2024, artigo 6º, inciso I

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:

AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPORTANTE
I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03460/25	AMANDA MAILIO SANTANA	10/06/2025

Descrição

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante	SEC. MUNIC. DA SAUDE
Centro de Custo	68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Placa	

Observação

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14133/2021 e Decreto Municipal 9302 de 05 janeiro de 2024, artigo 6º, inciso I

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto			Observação			
1	108.009.134	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA	MES	60	0	68	SECRETARIA MUNICIPAL DE

AMANDA MAILIO SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 03460/25 Data: 10/06/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS**

Ficha: 1253
Unidade: 021003 ATENCAO BASICA
Funcional: 10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.
Catec. Econ.: 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1	108.009.134	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA	60	200,00	12.000,00

Total Ficha 1253 12.000,00

TOTAL GERAL 12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 03460/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	GS IMPRESSORAS LTDA	(18) 3621-7425		06			
02	CENTER MAQ COMERCIO MAQUINAS E PAPEIS I	14-3432-2776	RODRIGO	07			
03	DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA	1837027851		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	60 MES	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORI[108.009.134 Marca:	200,00 12.000,00	240,00 14.400,00	250,00 15.000,00								230,00 13.800,00
		Total da Cotação do Fornecedor R$	12.000,00	14.400,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: 12.000,00

Amanda Mailio Santana
Secretaria Municipal da
Saúde de Assis

Aprovado por:

Digitador (a)
JUNIO AQUINO DE MORAES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3460/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço unitáriol na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024 e Decreto Municipal nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Períododerecebimentodas propostas:	Conforme divulgado na Plataforma.
Local emeio paraenviodaspropostas:	Plataforma ComprAssis https://www.assis.sp.gov.br/compras/ COMPRASSIS
Critério de julgamento:	Menor preço Unitário

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O presente procedimento tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas**, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

2.ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, preferencialmente na plataforma ComprAssis, disponível em: https://www.assis.sp.gov.br/compras/
2.2. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (https://www.assis.sp.gov.br/compras/), obtendo senha pessoal intransferível.
2.3. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.
2.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
2.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer osmateriais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
2.6. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
3.3. contiver vícios insanáveis;
3.4. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.5. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.6. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.7. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
3.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
3.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4.CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
4.2. O pagamento será efetuado **mensalmente**, até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços**, contado a partir da **finalização da liquidação da despesa**, mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** e do **relatório mensal de produção** (quantitativo de cópias), devidamente atestados pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde..

5.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Centro de Custo: 68. – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
7.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
7.3. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 12 de maio de 2025.

Júnio Aquino de Moraes
Agente de Compras

Amanda Mailio Santana
Secretária Municipal da saúde

ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	48	Mês	Impressora multifuncional colorida, modelo de referência EPSON L6490, com as seguintes características: impressão frente e verso automática, digitalização, copiadora, conexão wireless e USB, velocidade mínima de 17 ppm, resolução até 600x1200 dpi. Franquia de 500 cópias mensais/unidade.

Obeservações:

Para fins de elaboração da proposta, **cada unidade de serviço corresponde à locação mensal de 01 (uma) impressora colorida**, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.
Considerando a necessidade de **04 (quatro) impressoras multifuncionais coloridas**, com vigência contratual estimada de **12 (doze) meses**, a quantidade total de referência para cotação será de **48 (quarenta e oito) unidades mensais de serviço**.
Dessa forma, os fornecedores deverão apresentar:

- **Valor unitário mensal** da locação por impressora;
- **Valor total global**, correspondente ao fornecimento das 04 (quatro) impressoras ao longo de 12 (doze) meses (ou seja, 48 unidades de serviço).

Nos valores apresentados devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários para a perfeita execução do serviço, tais como: entrega, instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, peças, suprimentos (exceto papel), substituições, franquia de cópias e demais encargos operacionais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências legais e técnicas previstas neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, observando os seguintes requisitos mínimos:

2.2. **Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação dos documentos exigidos no momento da habilitação;

2.3. **Disponibilidade imediata dos equipamentos** especificados no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, novos ou seminovos, compatíveis com os requisitos técnicos estabelecidos;

2.4. **Responsabilidade integral pela instalação, manutenção preventiva e corretiva**, fornecimento de suprimentos (exceto papel) e substituição de peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos;

2.5. **Atendimento técnico em até 24 (vinte e quatro) horas úteis**, contadas da comunicação da ocorrência, por meio de canais formais (telefone, e-mail ou outro meio indicado pela Administração);

2.6. **Capacidade de emissão de relatórios mensais**, extraídos por meio de contadores internos dos equipamentos, informando a quantidade de cópias impressas por unidade, para fins de faturamento e controle da contratante;

2.7. **Compensação de franquia não utilizada**, com abatimento proporcional ou crédito para o mês subsequente, conforme estabelecido no contrato.

2.8. O não cumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de vigência**: O contrato terá duração inicial de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, em especial o art. 105 da Lei nº 14.133/2021;

3.2. **Prazo de instalação**: Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais indicados pela contratante **em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho;

3.3. **Execução contínua**: Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, sem prejuízo das atividades dos setores atendidos;

3.4. **Assistência técnica e suporte**: A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de todos os suprimentos e peças necessárias, exceto papel, devendo garantir o atendimento técnico **em até 24 horas** a partir da comunicação da contratante;

3.5. **Relatórios mensais obrigatórios**: A contratada deverá apresentar, até o 5º dia útil de cada mês, relatório com os dados extraídos dos contadores de cada equipamento, informando a quantidade de cópias impressas e digitalizadas, como condição para o faturamento;

3.6. **Compensação de franquias não utilizadas**: Havendo saldo não utilizado da franquia mensal de cópias contratadas, este deverá ser compensado no mês seguinte, mediante abatimento proporcional ou crédito em cópias, conforme pactuado.

3.7. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na fase de contratação, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se no Art.75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

4.2. Faz-se necessária a presente contratação visando suprir a demanda por impressões coloridas de alta qualidade nos setores do Gabinete, Departamento de Tecnologia da Informação, Setor de Endoscopia do Centro de Especialidades e Vigilância Sanitária, os quais demandam documentos com elementos gráficos diferenciados, relatórios técnicos e materiais institucionais que exigem fidelidade de cores e apresentação adequada.

4.3. A adoção do modelo de locação garante maior eficiência operacional, controle de custos, disponibilidade contínua dos equipamentos e suporte técnico especializado, eliminando a necessidade de aquisição direta de insumos, manutenção e reposição de peças, otimizando os recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

5.1. O pagamento será efetuado **mensalmente**, até o **5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços**, contado a partir da **finalização da liquidação da despesa**, mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** e do **relatório mensal de produção** (quantitativo de cópias), devidamente atestados pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde..

Forma de pagamento

5.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco ,agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assis, 12 de maio de 2025.

Júnio Aquino de Moraes
Agente de Compras

4-UMAIM-DBNMX-YMXSI
10/06/2025 08:03:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-SP

CNPJ: 46.179.941/0001-35 | SITE: https://www.assis.sp.gov.br

Av. Rui Barbosa 926 - Centro - ASSIS-SP | Tel: (18) 3302-3300

MEMORANDO Nº 28569/2025

Data: 06/05/2025 - 13:01

Status

aberto

Acesso

normal

Remetente:

SMS-DINFO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA SMS

RAFAEL LUCIO DA SILVA - COORDENADOR DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMS

Destinatário: | Etapa TRAMITANDO

SMS-COMPRAS -DEPARTAMENTO DE COMPRAS

JUNIO AQUINO DE MORAES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Tramitação Visualizações

SMS-COMPRAS

Monitoramento

Prazo: 20/06/2025

Assunto:

Locação de Impressoras Coloridas

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS EM GERAL

Solicitamos a aquisição do serviço descrito abaixo:

Item	Descrição Técnica do Serviço	Unidade	Qtde.
1	Locação de impressoras Coloridas multifuncionais para o Gabinete, Departamente de Tecnologia da informação, Setor de endoscopia do Centro de Especialidades e Vigilância Sanitária - franquia de 500 cópias cada impressora - Modelo pretendido: EPSON L6490.	Unid	04

Prazo de execução:	Imediato.
Justificativa da necessidade da contratação:	Impressão de documentos coloridos quando necessário, melhor qualidade nas impressões que se fizerem necessárias.
Adequação orçamentária:	Ficha: _____
Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	Fiscal do Contrato: _____
A contratação deverá ser publicada por 3 (três) dias úteis em sítio eletrônico oficial, conforme art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021?	(x) Sim ( ) Não *(justificar de forma técnica e devidamente fundamentada no campo abaixo)*
Justificativa técnica para o eventual não cumprimento do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	

RAFAEL LUCIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMS

PREFEITURA DE ASSIS - SAUDE 29-04-25.pdf (684.30 KB) | Download

Histórico de Tramitações e Despachos

LOG *17/05/2025 - 08:02*
(junio_aquinoo@hotmail.com) notificado(s) sobre proximidade do prazo (21/05/2025)

LOG *22/05/2025 - 09:46*
Prazo alterado de 21/05/2025 para 31/05/2025, por RAFAEL LUCIO DA SILVA.

LOG *27/05/2025 - 08:00*
(junio_aquinoo@hotmail.com) notificado(s) sobre proximidade do prazo (31/05/2025)

LOG *09/06/2025 - 14:50*

Prazo alterado de 31/05/2025 para 20/06/2025, por RAFAEL LUCIO DA SILVA.



RESPOSTA Nº 28569-1/2025 *10/06/2025 - 08:02*

Para: SMS-COMPRAS JUNIO AQUINO DE MORAES

De: SMS-DINFO RAFAEL LUCIO DA SILVA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS EM GERAL

Solicitamos a aquisição do serviço descrito abaixo:

Item	Descrição Técnica do Serviço	Unidade	Qtde.
1	Locação de impressoras Coloridas multifuncionais para o Gabinete, Departamente de Tecnologia da informação, Setor de endoscopia do Centro de Especialidades e Vigilância Sanitária - franquia de 500 cópias cada impressora - Modelo pretendido: EPSON L6490.	Unid	05

Prazo de execução:	Imediato
Justificativa da necessidade da contratação:	Impressão de documentos coloridos quando necessário, melhor qualidade nas impressões que se fizerem necessárias.
Adequação orçamentária:	Ficha: _____
Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	Fiscal do Contrato: _____
A contratação deverá ser publicada por 3 (três) dias úteis em sítio eletrônico oficial, conforme art. 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021?	(x) Sim ( ) Não *(justificar de forma técnica e devidamente fundamentada no campo abaixo)*
Justificativa técnica para o eventual não cumprimento do art. 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021.	

_____

RAFAEL LUCIO DA SILVA

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMS

A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR-CODE ou código abaixo:

Informar Código: 4-UMAIM-DBNMX-YMXSI no site https://assis.prefeituraweb.com.br/autenticacao.

10/06/2025 08:03:55.

COMPRASSIS

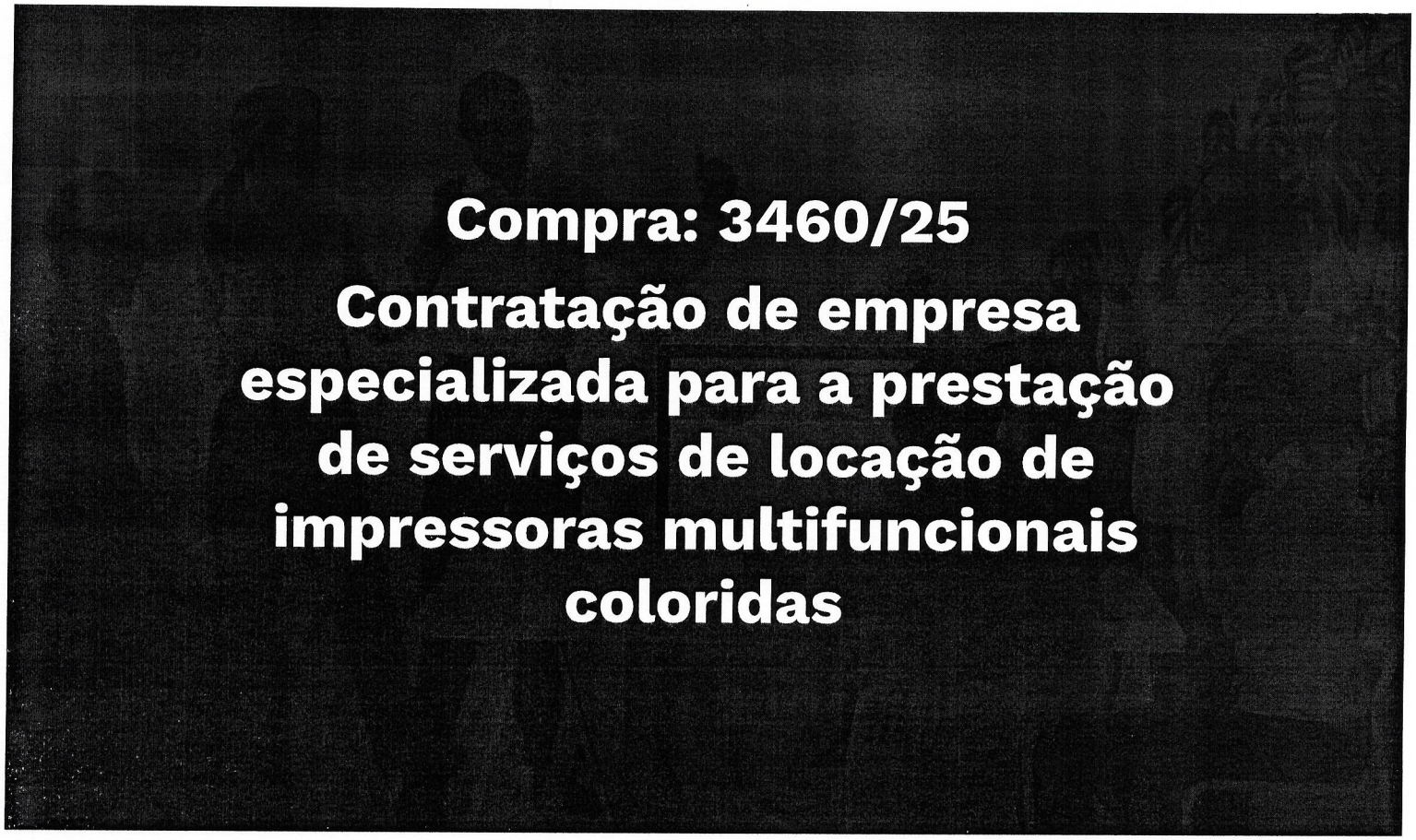

Compra: 3460/25

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas

Compra #4864

Fase da Cotação: ENCERRADA

Item: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais coloridas

Período de Cotação: 12/05/2025 até 15/05/2025

Tipo de Cotação: Orçamento via ComprAssis

Responsável: Junio A. D. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria Municipal da Saúde)

ZAP

GS IMPRESSORAS LTDA

Locação de Impressoras, Computadores, Scanner.
R: Lavrador, N: 146 – B: São Vicente - Araçatuba - Cep: 16050-090
CNPJ: 09.213.824/0001-14 – Insc. Est. 177.266.725.118
Telefone (18) 3621-7425

Prefeitura Municipal de Assis
A/C Saude

ORÇAMENTO

Objetivo: Locação de Impressoras com Bulk colorida.

A Gs Impressoras, agradece a oportunidade de participar deste processo de cotação,

Abaixo as especificações da proposta:

EQUIPAMENTO	QTDE	FRANQUIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EPSON MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK INK	04	500	R$ 200.00	R$ 800,00
			Valor total por mês	**R$ 800,00**

Sendo que, este valor compreende o aluguel das impressoras, reposição dos suprimentos (tintas), manutenção preventiva e corretiva, sistema de gestão de impressão, substituição da impressora sempre que necessário. Relatório e visita técnica mensal de tudo que foi impresso.

Prazo pagamento: 30 dias.
Entrega: 03 dias

Araçatuba 19 de Maio de 2025

Gleidson Caravanti
Diretor
Contato: (18) 99125-0228
gleidson@gsimpressoras.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.213.824/0001-14**

Razão Social: **GS IMPRESSORAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA LAVRADOR, 146 - SAO VICENTE - 16.050-090 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

S.D.C – SÉRGIO DAVID CORREA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SOLICITAÇÃO N° 09

OBJETO:

A empresa SERGIO DAVID CORREA, estabelecida na av. Siqueira Campos, nº 15 vila operária, cep: 19804-011, cidade de ASSIS estado de SÃO PAULO, inscrito no CNPJ: 20.039.553/0001-65, neste ato representada por SERGIO DAVID CORREA, cargo: PROPRIETÁRIO, portador do CPF:048.817.258-66,RG:14.886.983-X, residente e domiciliado na av. Siqueira Campos, nº 15 vila operária, cep: 19804-011. Cidade de ASSIS, estado de SÃO PAULO, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Central de Alarme MONITORÁVEL	R$ 775,50	R$ 775,00
02	01	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	R$ 230,00	R$ 230,00
			TOTAL----------		**R$ 1.005,00**

Condições da Proposta Comercial:

- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
- Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. E-mail: serdavicor@yahoo.com.br
b. Telefone: **(18) 99612 8767**
c. Falar com: SÉRGIO

ASSIS,05 de ABRIL de 2025.

SÉRGIO DAVID CORREA
Nome do Representante Legal

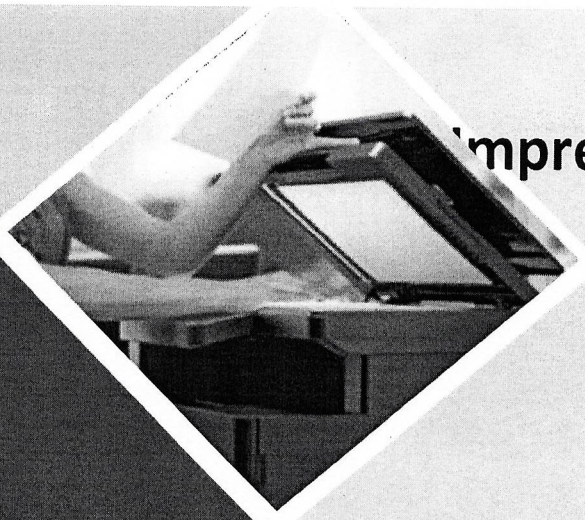

Impressoras & Multifuncionais

CENTERMAQ
Soluções de impressão

OUTSOURCING

Responsável pelo projeto: André Silva
Telefone: (14) 99694-0435
E-mail: andresilva@centermaq.com

Data da proposta: 19/05/2025
Validade da proposta: 10 dias

CENTERMAQ

PREFEITURA DE ASSIS
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant. Equip.	Qtde. cópias Estimadas/mês/Por Equipamento	Valor Unitario	Valor Total
01	Multifuncional Colorida com Bulkink	04	500	R$ 240,00	R$ 960,00

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE JERONIMO DA SILVA
Data: 19/05/2025 17:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Silva
Gerente Comercial (Ramal:7857)
Tel: (14) 3311-7888
Cel: 014 99694-0435
Site:Centermaq.com
E-mail: andresilva@centermaq.com
Rua Martin Westphal, 220 - Lácio, Marília - SP, 17539-006

digital soluções em tecnologia

PREFEITURA DE ASSIS-SP
A/C - SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: LOCAÇÃO IMPRESSORAS COLORIDAS

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.901.111/0001-95
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES N° 550
EMAIL PARA CONTATO: AUXILIAR@DIGITALMJ.COM.BR / CONTRATOS@DIGITALMJ.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG 0273-9 C/C 30524-3

PROPOSTA COMERCIAL

PRODUTO	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	FRANQUIA POR MAQUINA
IMPRESSORA COLORIDA EPSON L6490	04	R$0,50	500 PÁGINAS POR EQUIPAMENTO
		VALOR TOTAL	**R$ 1.000,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIA

Andradina-SP, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIVIA FERREIRA NEVES
Data: 19/05/2025 13:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIGITAL INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.901.111/0001-95
Livia Ferreira Neves Rodrigues
CPF 383.906.748-07
Analista de Licitação